
ANEXO L

211) ADQUIRI BENS E SERVIÇOS DO SETOR DE DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E SUCATAS RECICLÁVEIS EM QUE HOUE A INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO, COMO DEVO MENCIONAR ESTAS OPERAÇÕES NO ANEXO "L"?

O valor da aquisição deve ser mencionado no quadro 04, campos L72, L75 e L78. O respectivo IVA deduzido deve ser inscrito no quadro 06, campos L45 a L53.

212) PRESTEI SERVIÇOS RELACIONADOS COM O SETOR DE DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E SUCATAS RECICLÁVEIS EM QUE HOUE A INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO, COMO DEVEM SER MENCIONADAS ESTAS OPERAÇÕES NO ANEXO "L"?

O valor da prestação de serviços deve ser mencionado no quadro 03, campos L64, L66 e L68.

213) ADQUIRI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM QUE HOUE A INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO, COMO DEVO MENCIONAR ESTAS OPERAÇÕES NO ANEXO "L"?

O valor da aquisição deve ser mencionado no quadro 04, campos L76 e L79. O respectivo IVA deduzido deve ser inscrito no quadro 06, campos L45 a L53.

214) PRESTEI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM QUE HOUE A INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO, COMO DEVEM SER MENCIONADAS ESTAS OPERAÇÕES NO ANEXO "L"?

O valor da prestação de serviços deve ser mencionado no quadro 03, campos L67.

215) ADQUIRI SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA EM QUE HOUE A INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO,

COMO DEVO MENCIONAR ESTAS OPERAÇÕES NO ANEXO "L"?

O valor da aquisição deve ser mencionado no quadro 04, campos L76 e L79. O respetivo IVA deduzido deve ser inscrito no quadro 06, campos L45 a L53.

216) PRESTEI SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA EM QUE HOVE A INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO, COMO DEVEM SER MENCIONADAS ESTAS OPERAÇÕES NO ANEXO "L"?

O valor da prestação de serviços deve ser mencionado no quadro 03, campos L67.
